REQUERIMENTO Nº CM 1735/2023

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que infra subscreve, vem respeitosamente perante V. Exa., solicitar por meio deste, após oitiva do soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, através de órgão próprio, esclarecimentos referentes à Mensagem Modificativa do Ofício EM nº 066/2023, a qual desiste do recurso no valor de R$ 47.846,18 (quarenta e sete mil reais, oitocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), após questionamento da Comissão de Fiscalização Financeira.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Ordinária nº EM 017/2023 – Parecer 185/2023 - que "autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 3.595.050,98 (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, cinquenta reais e noventa e oito centavos)." Foi requerido informações referentes ao valor de R$ 47.846,18 (quarenta e sete mil reais, oitocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), com a rubrica orçamentária: 02.05.01.08.244.0012.1300 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTO PÚBLICO 4.4.90.51.00 - F. 0462 - Fonte 2665 - Obras e Instalações. Acontece, que através Mensagem Modificativa do Ofício EM nº 066/2023, houve preferência de se abrir mão do valor acima descrito, do que prestar as informações exigidas. Tal esclarecimento é de suma importância para que possamos subsidiar o nosso trabalho parlamentar de fiscalizador e representante do povo eleito pelo voto popular, respeitando os princípios do Estado Democrático de Direito, consubstanciados na Constituição Federal de 1988, baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica do Município de Divinópolis.

Divinópolis, 26 de Junho de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão Parlamentar de Justiça, Legislação e Redação
Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e orçamentária
Líder do PATRIOTA
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador